



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 010/2023- AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,


RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Solicitação de Autorização, ao Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, para junção de recursos financeiros do Incentivo de Investimentos para o Transporte Sanitário no município de Rio Azul/PR das Resoluções SESA N° 933/2021, de 08/10/2021 e N° 327/2022, de 06/05/2022, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) em cada uma das resoluções, na aquisição de somente 01 (uma) **VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM.**


Considerando as Resoluções SESA N° 933/2021, de 08/10/2021 e N° 327/2022, de 06/05/2022, que habilitaram os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para os exercícios de 2021 e 2022 respectivamente.

Rio Azul/PR, 09 de maio de 2023.



Maria Elaine Pacanaro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 010, de 09 de maio de 2023, nos termos da legislação vigente.



Cristiana Maria Schvaidak
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2023 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Solicitação de Autorização, ao Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, para junção de recursos financeiros do Incentivo de Investimentos para o Transporte Sanitário no município de Rio Azul/PR das Resoluções SESA Nº 933/2021, de 08/10/2021 e Nº 327/2022, de 06/05/2022, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)** em cada uma das resoluções, na aquisição de somente 01 (uma) **VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM.**

Considerando as Resoluções SESA Nº 933/2021, de 08/10/2021 e Nº 327/2022, de 06/05/2022, que habilitaram os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para os exercícios de 2021 e 2022 respectivamente.

Rio Azul/PR, 09 de maio de 2023.

MARIA ELAINE PACANARO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 010, de 09 de maio de 2023, nos termos da legislação vigente.

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:DB7348F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>